



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Edital de Dispensa de licitação n. 011/2025

Processo nº 056/2025

Data da sessão: 05/08/2025

Horário: 08:30hs

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Horas Máquina de Motoniveladora, no município de Santo Expedito do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de Motoniveladora com escarificador traseiro articulado e lâmina deslizante, conforme descrito nesse edital e seus anexos.

A sessão será realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 08h30min.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 04/08/2025.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de Motoniveladora com escarificador traseiro articulado e lâmina deslizante devido a precipitação pluviométrica dos últimos dias os quais acarretaram em danos nas estradas vicinais, causando interrupção no transporte escolar e transtornos nas propriedades



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

dos agricultores, a contratação agilizará a melhoria das estradas vicinais, voltando, assim, ao fluxo normal de veículos.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

Quantidade de Horas: 140hs

Valor total da Contratação: R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, conforme descrito no termo de referencia anexo.

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal.

1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão CNPJ;
- b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;

- c) Cópia de um documento de identificação com foro cédula dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública

Estadual;

- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor

da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.

k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

n) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.1 Habilitação Técnica

1.1.1 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa já prestação os serviços de forma adequada;

Santo Expedito do Sul RS, 30 de julho de 2025

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal